



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1229/GR, de 6 de agosto de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor	Objetivo do afastamento	Data	Cidade
JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO	Conduzir o veículo oficial Frontier Placa NAX 7539 para transladar servidora que participará da organização do III Jogos dos Servidores – Etapa <i>Campus</i> Novo Paraíso.	7 e 8/8/2018	Caracarái-RR
LEIDILENE MOURA SINDEAUX	Participar da organização do III Jogos dos Servidores – Etapa no <i>Campus</i> Novo Paraíso.	7 a 10/8/2018	Caracarái-RR

Art. 2.º Designar o servidor **ERLÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota, com ônus, nos dias 7 e 8/8/2018, em virtude do afastamento do titular conforme disposições do art. 1.º.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR